

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2018

EMENTA: *Concede o Título de Cidadão do Recife ao professor Luis de La Mora.*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao professor Luis de La Mora por sua dedicação e contribuições relevantes ao direito à cidade no município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

O homenageado, nascido no México, estudou arquitetura ainda nesse país, em meados dos anos 60, na época das revoltas juvenis estudantis no mundo como o Maio 68 em Paris e outubro no México, Brasil; Em outubro de 1968, na Bélgica, participou de uma greve de fome que paralisou todas as universidades do país, conseguindo que as reivindicações a favor dos exilados políticos do mundo e dos refugiados nesse país fossem acatadas. Em Paris, La Mora passa a se aproximar da ideia de Direito à Cidade; É nesse momento, percebendo que não haveria oportunidades de dedicar-se à arquitetura e o urbanismo voltados para a melhoria das condições de habitabilidade da população mais pobre das cidades que abandona o curso de arquitetura.

Vai então para Roma, onde conclui os estudos de filosofia, com uma monografia sobre a revolta dos jovens, das quais ele era um dos participantes, tentando entender o mundo, com suas contradições. Sentiu necessidade de estudar sociologia em Louvain, Bélgica, onde conclui um mestrado em sociologia com uma tese sobre os conflitos na sociedade, e outro sobre estratégias da promoção do desenvolvimento para América Latina, que vivia nesses anos processos de mudança

social consideráveis, com o combate às ditaduras militares instaladas, na década de 50, que foram substituídas por regimes reformistas ou revolucionários.

Já na Europa ouviu falar da cidade do Recife onde destacavam-se personalidades como Paulo Feire, Miguel Arraes e Dom Helder Câmara. Por motivos pessoais (casamento com brasileira, com obrigação de retornar ao Brasil pelo período que esteve fora), precisou aceitar a ideia de passar pelo menos três anos no Brasil, ideia essa que não foi aceita de bom grado, devido à repressão política que ocorria no país na época da ditadura militar. Na Europa, pelos amigos refugiados políticos, ouvia histórias dos horrores da repressão vivida nos países da América Latina que estavam vivendo esse momento de ditadura.

Apesar dos receios, chegaram ao Brasil no mesmo mês da posse do penúltimo presidente militar: Ernesto Geisel (1974-1979) que, no discurso de posse, declarou que iria iniciar um processo de democratização lenta, gradual e seguro. Isso deu esperanças e, La Mora, juntamente com sua esposa, se engajaram, juntando-se a Dom Hélder Câmara na luta pela redemocratização do país e pela defesa dos Direitos Humanos, chegando, na década de 80, a ser membro da Comissão de Justiça e Paz fundada por esse religioso.

Foi a convite de Dom Hélder que assumiu a cadeira de sociologia no ITER, instituto que formava os futuros padres, freiras, e agentes de pastoral, além de cursos especiais de formação de lideranças, frequentado por sindicalistas, entre os quais o ex-prefeito João Paulo. Foi durante essa docência, tendo como foco de discussão o tema dos conflitos sociais, ainda nos anos 70, que surgiu a oportunidade de conhecer os militantes de bairro que lutavam para resistir aos processos de expulsão, ou empenhados em melhorar as condições de moradia em localidades como Casa Amarela, Brasília Teimosa, Coelho e Coque. Em 1976 fez a primeira pesquisa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE (MDU) para fundamentar a mudança de política urbana e habitacional de erradicação para consolidação das ocupações irregulares, estando desde então como professor dessa instituição de ensino.

Na década de 80 atuou ativamente nas discussões e construções do direito à cidade e à moradia, dando assistência técnica às lideranças das 29 ZEIS instituídas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (1983) para a elaboração da Lei do Prezeis, apoio técnico à Assembleia de Bairros (futura Federação metropolitana dos Bairros) e fazendo parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (1986 -1988; 1993-

1995; 2003-2005). Em 1987 atuou como diretor e Coordenação geral da Secretaria de Habitação de Pernambuco, colaborando, no mesmo ano, para a criação do Conselho Estadual de Habitação.

Atuou ainda, sobretudo na década de 90, na esfera dos direitos das crianças e adolescentes, criando o Fórum Estadual do Menor (mudado para Fórum Estadual de promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), participou da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de auxiliar na instalação dos primeiros Conselhos tutelares no Município do Recife. Foi também consultor da UNICEF para discussão e implantação do ECA no Norte e Nordeste do Brasil. Entre os anos de 1988 à 1991 foi presidente da FEBEM (atual Funase – Fundação de atendimento socioeducativo).

Atualmente está como representante do MDU (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbana da UFPE) no Fórum PREZEIS, engajado na ampliação e criação de novas ZEIS (Zona Especial de Interesse Social). É representante da UFPE no ConCidade e representante do MDU no Conselho de desenvolvimento Urbano. No campo acadêmico, coordena projetos de extensão, pesquisa e ensino com temáticas de melhoria habitacional, oferta disciplinas centradas na exclusão urbana e formas de superá-la e orienta dissertações e teses de doutorado e pós-doutorado sobre o mesmo tema, já tendo orientado mais de 200 dissertações.

Portanto, diante desse relevante currículo do Sr. Luis de La Mora, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a outorga do **Título de Cidadão do Recife** a esse profissional, por toda a sua contribuição ao direito à cidade.

Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2018.

Ivan Moraes Filho
Vereador